

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.252

EMENTA:- DENOMINA DE AVENIDA NOSSA SENHORA
DA UNIÃO A ATUAL ESTRADA DA UNIÃO.

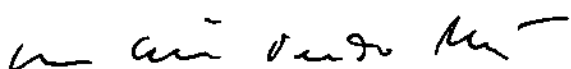
A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Avenida Nossa Senhora da União a
atual Estrada da União, localizada no Bairro União.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de novembro de 1987


- Marino Clinger Toledo Netto -

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 095/87

Autor: Vereador Elias Neves de Almeida

jsf/.

